



Cidade das Orquídeas

★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 065/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

INDICO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA HÍDRICA.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa preservar os recursos hídricos deste Municipalidade, tendo em vista que, a escassez de água é um problema crescente em muitas regiões do mundo. A mudança climática, o crescimento populacional, a urbanização desenfreada e a poluição são apenas alguns dos fatores que contribuem para essa situação preocupante. Assim sendo, é crucial que trabalhemos em conjunto para promover a conscientização sobre a segurança hídrica e implementar medidas para proteger e conservar nossos recursos hídricos.

Pois, o Plano Hídrico Municipal é uma ferramenta essencial para garantir a segurança hídrica local, preservar nossos recursos naturais e proteger a saúde e o bem-estar de nossas comunidades. O primeiro passo para criar um Plano Hídrico Municipal eficiente é realizar uma avaliação abrangente dos recursos hídricos disponíveis na região. Isso inclui identificar fontes de água, avaliar a qualidade da água, mapear os corpos hídricos e compreender as demandas atuais e futuras de água em diferentes setores, como agricultura, indústria e uso doméstico. Essa avaliação detalhada fornecerá uma visão holística do cenário hídrico local e servirá como base para o desenvolvimento de estratégias adequadas.

Ao conhecer as características específicas do abastecimento de água e dos desafios enfrentados em um município, é possível implementar medidas direcionadas para proteger e conservar os recursos hídricos. O Plano Hídrico Municipal pode incluir estratégias para a redução do desperdício, a promoção da reutilização da água tratada, a conservação de áreas de recarga de aquíferos e a proteção de ecossistemas aquáticos. Além disso, o plano pode considerar métodos inovadores de captação de água, como a coleta de água da chuva e o uso de fontes alternativas, como águas subterrâneas não convencionais.



Av.

Presidente Kennedy, nº 100 - Centro - CEP 29200-000 - (27) 3288-1900 / (27) 99789-7684
com o identificador 32003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (@g
- ICP - Brasil.
O Recurso é o resultado da confirmação digital.



www.icp-brasil.gov.br

- ICP - Brasil.

*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTILICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SÉDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outro ponto crucial de um Plano Hídrico Municipal é o estabelecimento de medidas para prevenir a poluição hídrica. A contaminação da água por produtos químicos, resíduos industriais e esgoto pode ter impactos devastadores na saúde humana e na biodiversidade. O plano pode incluir regulamentações mais rigorosas para a indústria, incentivos para práticas agrícolas sustentáveis e a promoção de sistemas de tratamento de água mais eficientes. A participação ativa da comunidade também é vital, envolvendo os cidadãos em ações de preservação e fiscalização dos recursos hídricos.

Um Plano Hídrico Municipal bem elaborado também deve considerar os efeitos das mudanças climáticas na disponibilidade de água. O aumento das temperaturas e as variações nos padrões de chuva podem afetar significativamente os recursos hídricos locais. O plano pode incluir medidas de adaptação para enfrentar os desafios trazidos pelas mudanças climáticas, como a implementação de sistemas de armazenamento de água, a promoção da eficiência hídrica em edifícios e a proteção de áreas úmidas e matas ciliares para reduzir os impactos de eventos extremos.

Além disso, um Plano Hídrico Municipal bem estruturado pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade. A disponibilidade de água limpa e abundante é fundamental para atrair investimentos, apoiar atividades econômicas locais e garantir uma alta qualidade de vida para os moradores. A segurança hídrica também está intrinsecamente ligada à segurança alimentar, uma vez que a agricultura depende fortemente do acesso à água.

Em suma, um Plano Hídrico Municipal é uma ferramenta poderosa para enfrentar os desafios da segurança hídrica, promover o uso responsável dos recursos hídricos e garantir a sustentabilidade de nossas comunidades, com ações envolvendo ambientalista, incentivo à colaboração entre governos, organizações não governamentais, comunidades locais e especialistas para desenvolver e implementar esses planos, assegurando um futuro próspero e equitativo para todos, em harmonia com a natureza. Desta forma, juntos podemos proteger nossas fontes de água e garantir um legado de preservação para as gerações futuras.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**

*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em
<https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000370036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.
- ICP - Brasil.



Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 01/08/2023 14:52
Checksum: **9CEC9DFAB19491F58FB0BB7953785A6772CF34EF5A691F276B3A2A5A77875516**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000370036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

